



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO NO
PERÍODO DE 20 A 21 DE NOVEMBRO DE 2020

À zero hora do dia vinte de novembro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocado para participar dos julgamentos do Recurso Eleitoral PJE nº 0600023-65.2020.6.02.0054, bem como dos Embargos de Declaração PJE nºs 0600080-94.2020.6.02.0018 e 0600079-12.2020.6.02.0018, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho. Convocada, também, para participar dos julgamentos dos Recursos Eleitorais PJE Nºs 0600150-08.2020.6.02.00020, 0600151-90.2020.6.0020 e 0600023-65.2020.6.02.0054, assim como dos Embargos de Declaração nos Recursos Eleitorais PJE Nºs 0600300-89.2020.6.02.0019 e 0600142-46.2020.6.02.0015, a Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira. Convocado, ainda, para participar dos julgamentos dos Embargos de Declaração PJE Nº 0600142-46.2020.6.02.0015 e 0600112-20.2020.6.02.0012, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antonio Lima Rocha. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600150-08.2020.6.02.0020** – RECURSO ELEITORAL. MANDADO DE SEGURANÇA. EXCLUSÃO. CANDIDATOS. COTA DE GÊNERO. SENTENÇA. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** TRAIPIU-AL (20ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **RECORRENTE:** ELEIÇÃO 2020 EDILSON DE SOUZA BARBOSA VEREADOR. **ADVOGADO:** CÉSAR DOS SANTOS BORGES - AL11461. **ADVOGADO:** DERALDO VELOSO DE SOUZA - AL0008300. **ADVOGADO:** SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074. **ADVOGADO:** FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL0005589. **ADVOGADO:** GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL0005865. **ADVOGADA:** MARIA EDUARDA CAVALCANTI CAMPELO - AL0017172. **RECORRENTE:** ELEIÇÃO 2020 DENISON GUSTAVO FARIAS FRANCA – VEREADOR.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ADVOGADO: CÉSAR DOS SANTOS BORGES - AL11461. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA - AL0008300. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL0005589. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL0005865. ADVOGADA: MARIA EDUARDA CAVALCANTI CAMPELO - AL0017172. RECORRIDO: HERCILIO KUMMER FREITAS. ADVOGADO: ANDRÉ TENÓRIO DE HOLANDA LOPES - AL0016475. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: JOÃO LUIS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do recurso eleitoral para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Participação da Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira. Acórdão publicado em sessão. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600142-46.2020.6.02.0015** – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. REQUERIMENTO. REGISTRO DE CANDIDATURA. CARGO. VEREADOR. IMPUGNAÇÃO. INDEFERIMENTO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** RIO LARGO (15ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. EMBARGANTE: ELIAS GOMES PARANHOS. ADVOGADO: FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO - AL0008521. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL0008139. ADVOGADA: SUZANY PEDROSA MELO - AL0013861. EMBARGADO: ELEIÇÃO 2020 GILBERTO GONÇALVES DA SILVA – PREFEITO. EMBARGADA: COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO 11-PP/19-PODEMOS. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER dos presentes Embargos de Declaração para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto do Relator. Suspeitos os Desembargadores Eleitorais Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Almeida Melo. Participações dos Desembargadores Eleitorais Substitutos Jamile Duarte Coêlho Vieira e Davi Antônio Lima Rocha. Acórdão publicado em sessão. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600115-75.2020.6.02.0011** – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. REQUERIMENTO. REGISTRO. CANDIDATURA. INDEFERIMENTO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** PÃO DE AÇÚCAR (11ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. EMBARGANTE: REJES ALVES DA SILVA. ADVOGADO: ANDRÉ MENDES DANTAS - AL0017616. ADVOGADA: DANIELA PRADINES DE ALBUQUERQUE MONTE - AL0008626. ADVOGADO: RODRIGO DELGADO DA SILVA - AL0011152. ADVOGADO: FRANCISCO DAMASO AMORIM DANTAS - AL0010450. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER dos presentes Embargos de Declaração para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600159-83.2020.6.02.0047** – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. REQUERIMENTO. REGISTRO DE CANDIDATURA. CANDIDATO. INDEFERIMENTO. PEDIDO REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** LIMOEIRO DE ANADIA (47ª ZONA ELEITORAL – CAMPO ALEGRE). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. EMBARGANTE: ANGELIS CLEVERTON DA SILVA. ADVOGADA: NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS - AL0010300. ADVOGADA: RAFAELLE PEREIRA FARIAS MOREIRA - AL0009674. ADVOGADA: CARLA MELO PITA DE ALMEIDA - AL0013160. ADVOGADO: MARCOS JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS - AL0008641. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NÃO CONHECER dos Embargos de Declaração, para, por maioria, vencidos os Desembargadores Eleitorais Silvana Lessa Omena e Felini de Oliveira Wanderley, RECONHECER o trânsito em julgado do Acórdão, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600096-82.2020.6.02.0039** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. ANTECIPADA. REDES SOCIAIS. PEDIDO DE VOTOS. SENTENÇA. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** ÁGUA BRANCA - AL (39ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: CÍCERO MESSIAS DA SILVA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ADVOGADO: DOUGLAS LOPES PINTO - AL0012452. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL000733. RECORRENTE: JOSÉ RODRIGUES GOMES. ADVOGADO: DOUGLAS LOPES PINTO - AL0012452. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL000733. RECORRENTE: TATIANA DORINHA. ADVOGADO: DOUGLAS LOPES PINTO - AL0012452. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL000733. RECORRIDO: PARTIDO PROGRESSISTA - PP. ADVOGADO: JOÃO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JUNIOR - AL0014164. ADVOGADO: DAVI MARQUES DE BARROS - AL0017641. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL0008004. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL007963. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL0008609. ADVOGADO: DANILO PEREIRA ALVES - AL0010578. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER e DAR PROVIMENTO ao Recurso, afastando a multa aplicada na sentença, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600153-79.2020.6.02.0046** - RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. ANTECIPADA. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** DOIS RIACHOS (46ª ZONA ELEITORAL - CACIMBINHAS). **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. RECORRENTE: RAMON CAMILO SILVA. RECORRENTE: ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

BRITTO FILHO - AL0005594. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. RECORRIDO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADO: DANILO ANTONIO BARRETTO ACCIOLY NETO - AL0013950. ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS - AL0013382. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL0010296. ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANCA - AL0009460. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao Recurso, reformando a decisão de 1º grau que aplicou multa aos representados, nos termos do voto da Relatora. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600162-22.2020.6.02.0020** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PESQUISA ELEITORAL. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** TRAIPIU (20ª ZONA ELEITORAL). **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA TAVARES – PREFEITO. ADVOGADO: THULIO EDUARDO DA CRUZ PEIXOTO - AL0011902. ADVOGADO: RENAM BRAIDA MARRACHE - AL0013839. ADVOGADO: DANILO PEREIRA ALVES - AL0010578. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL0008609. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL007963. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL0008004. ADVOGADA: JULIANNY LIMA CARDEAL - AL0013713. ADVOGADO: RODRIGO ARAÚJO CAMPOS - AL0008544. ADVOGADO: ALESSANDRO MELO MONTENEGRO - AL0011759. ADVOGADO: JOÃO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JUNIOR - AL0014164. ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO RAIMUNDO GARCIA - TO0008170. ADVOGADO: MATHEUS GUEDES MALTA ARGOLO - AL0012388. ADVOGADO: MICHAEL CARDOSO BARROS - AL0010975. ADVOGADO: DAVI MARQUES DE BARROS - AL0017641. ADVOGADO: JUAREZ DA ROCHA ACIOLI NETTO - AL0008213. ADVOGADO: RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO - AL0008820. RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PARA MUDAR TRAIPIU DE CORAÇÃO" (PTB/PRTB). ADVOGADO: THULIO EDUARDO DA CRUZ PEIXOTO - AL0011902. ADVOGADO: RENAM BRAIDA MARRACHE - AL0013839. ADVOGADO: DANILO PEREIRA ALVES -

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AL0010578. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL0008609.
ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL007963.
ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL0008004.
ADVOGADA: JULIANNY LIMA CARDEAL - AL0013713. ADVOGADO:
RODRIGO ARAUJO CAMPOS - AL0008544. ADVOGADO: ALESSANDRO
MELO MONTENEGRO - AL0011759. ADVOGADO: JOÃO MARCEL BRAGA
MACIEL VILELA JUNIOR - AL0014164. ADVOGADO: DANILO BERNARDO
COELHO RAIMUNDO GARCIA - TO0008170. ADVOGADO: MATHEUS
GUEDES MALTA ARGOLO - AL0012388. ADVOGADO: MICHAEL
CARDOSO BARROS - AL0010975. ADVOGADO: DAVI MARQUES DE
BARROS - AL0017641. ADVOGADO: JUAREZ DA ROCHA ACIOLI NETTO -
AL0008213. ADVOGADO: RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO - AL0008820.
RECORRIDO: ELEICAO 2020 SILVINO BEZERRA CAVALCANTE -
PREFEITO. ADVOGADO: ELMANUEL DE FREITAS MACHADO -
AL0013806. ADVOGADO: CARLOS ROBERTO LIMA MARQUES DA SILVA -
AL0005820. ADVOGADO: ARYKOERNE LIMA BARBOSA - AL0010248.
RECORRIDO: ELEICAO 2020 ERASMO ARAUJO DIAS - VICE-PREFEITO.
ADVOGADO: ELMANUEL DE FREITAS MACHADO - AL0013806.
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO LIMA MARQUES. A SILVA - AL0005820.
ADVOGADO: ARYKOERNE LIMA BARBOSA - AL0010248. RECORRIDO:
WELLINGTON DA SILVA MOTA. ADVOGADO: ELMANUEL DE FREITAS
MACHADO - AL0013806. ADVOGADO: CARLOS ROBERTO LIMA MARQUES
DA SILVA - AL0005820. ADVOGADO: ARYKOERNE LIMA BARBOSA -
AL0010248. RECORRIDO: JOSÉ AUGUSTO MARTINS. ADVOGADO:
ELMANUEL DE FREITAS MACHADO - AL0013806. ADVOGADO: CARLOS
ROBERTO LIMA MARQUES DA SILVA - AL0005820. ADVOGADO:
ARYKOERNE LIMA BARBOSA - AL0010248. **Decisão:** Acordam os
Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos,
em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, para manter a sentença
em todos os seus termos, conforme voto da Relatora. Sustentação oral, memoriais,
juntada pelo causídico Emanuel de Freitas Machado. Acórdão publicado em sessão.
RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600095-82.2020.6.02.0044 – RECURSO
ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL.
ANTECIPADA. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA.
PROCEDÊNCIA: LAGOA DA CANOA (44ª ZONA ELEITORAL – GIRAU DO
PONCIANO). **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA
LESSA OMENA. RECORRENTE: TAINA CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577.
ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386.
ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. ADVOGADO:
FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: DANIEL FELIPE
BRABO MAGALHÃES AL0007339. ADVOGADO: ALESSANDRO JOSÉ DE
OLIVEIRA PEIXOTO - AL0006126. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA
MOREIRA - AL0005903. RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL.
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
- AL0010296. ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANCA -
AL0009460. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO
MACEDO - AL0009040. ADVOGADO: CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA PEREIRA
FILHO - AL0014193. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional
Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao Recurso
Eleitoral interposto, para julgar IMPROCEDENTE a representação formulada e
afastar a multa aplicada por propaganda extemporânea, nos termos do voto da
Relatora. Acórdão publicado em sessão. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO
RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600235-21.2020.6.02.0011** – EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. EFEITOS MODIFICATIVOS.
REGISTRO DE CANDIDATURA. INDEFERIMENTO DO REGISTRO.
AUSÊNCIA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA. **PROCEDÊNCIA:** PÃO DE
AÇÚCAR (11ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR
ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. EMBARGANTE: IRAN
BONFIM DOS SANTOS. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO
MUNIZ FALCÃO - AL0005589. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES -
AL0005865. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074.
EMBARGADA: COLIGAÇÃO "COMPROMISSO COM PÃO DE AÇÚCAR"
(PSDB/PSD/PCDOB/PDT/PSL/PSB/DEM/PL). ADVOGADO: RODRIGO
DELGADO DA SILVA - AL0011152. ADVOGADO: FRANCISCO DAMASO
AMORIM DANTAS - AL0010450. ADVOGADO: DANIELA PRADINES DE
ALBUQUERQUE MONTE - AL0008626. ADVOGADO: ANDRE MENDES
DANTAS - AL0017616. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal
Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos
de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão.
**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº
0600112-20.2020.6.02.0012** – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO
ELEITORAL. IMPROCEDÊNCIA. AIRC. DEFERIMENTO. REGISTRO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CANDIDATURA. **PROCEDÊNCIA:** MATRIZ DE CAMARAGIBE (12ª ZONA ELEITORAL – PASSO DE CAMARAGIBE). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. EMBARGANTE: OCTAVIO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO BOLEVARD. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. EMBARGADO: FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE. ADVOGADO: FRANCISCO DAMASO AMORIM DANTAS - AL0010450. ADVOGADO: RODRIGO DELGADO DA SILVA - AL0011152. ADVOGADO: DANIELA PRADINES DE ALBUQUERQUE MONTE - AL0008626. ADVOGADO: FELIPE CARIBE DE ANDRADE - AL12796. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antônio Lima Rocha. Acórdão publicado em sessão. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600300-89.2020.6.02.0019** – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS INFRINGENTES. FINS DE PREQUESTIONAMENTO. RECURSO ELEITORAL. PROVIMENTO. REGISTRO DE CANDIDATURA. DEFERIMENTO. RECURSO ADESIVO. NÃO CONHECIMENTO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** CARNEIROS (19ª ZONA ELEITORAL – SANTANA DO IPANEMA). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "COM A UNIÃO DO POVO". ADVOGADO: MARCELO JOSÉ BULHOES MAGALHAES - DF0054229. ADVOGADO: HUGO VELOSO CAVALCANTE - AL0014747. EMBARGANTE: GENIVALDO NOVAIS FILHO. ADVOGADO: MARCELO JOSÉ BULHÕES MAGALHÃES - DF0054229. ADVOGADO: HUGO VELOSO CAVALCANTE - AL0014747. EMBARGADO: GERALDO NOVAIS AGRA FILHO. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: JOÃO LUIS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

em REJEITAR os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Participação da Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600151-90.2020.6.02.0020** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. EFEITO. *OUTDOOR*. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** TRAIPU (20ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. RECORRENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA-PTB-TRAIPU/AL. ADVOGADO: DAVI MARQUES DE BARROS - AL0017641. ADVOGADO: DANILO PEREIRA ALVES - AL0010578. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL007963. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL0008609. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL0008004. ADVOGADO: JOÃO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JUNIOR - AL0014164. RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PARA MUDAR TRAIPU DE CORAÇÃO" (PTB/PRTB). ADVOGADO: DAVI MARQUES DE BARROS - AL0017641. ADVOGADO: DANILO PEREIRA ALVES - AL0010578. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL007963. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL0008609. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL0008004. ADVOGADO: JOAO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JUNIOR - AL0014164. ADVOGADO: RENAM BRAIDA MARRACHE - AL0013839. ADVOGADO: THULIO EDUARDO DA CRUZ PEIXOTO - AL0011902. ADVOGADA: JULIANNY LIMA CARDEAL - AL0013713. ADVOGADO: RODRIGO ARAÚJO CAMPOS - AL0008544. ADVOGADO: ALESSANDRO MELO MONTENEGRO - AL0011759. ADVOGADO: MICHAEL CARDOSO BARROS - AL0010975. ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO RAIMUNDO GARCIA - TO0008170. ADVOGADO: RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO - AL0008820. ADVOGADO: MATHEUS GUEDES MALTA ARGOLO - AL0012388. ADVOGADO: JUAREZ DA ROCHA ACIOLI NETTO - AL0008213. RECORRIDO: ELEIÇÃO 2020 MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS – PREFEITO. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: JOÃO LUIS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300.
ADVOGADO: ANDRÉ TENÓRIO DE HOLANDA LOPES - AL0016475.
ADVOGADO: CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE - AL0017832.
Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do presente Recurso, para DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a sentença recorrida para julgar PROCEDENTE a representação por propaganda eleitoral irregular, condenando o Recorrido ao pagamento de multa arbitrada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no Art. 39, § 8º, da Lei nº 9.504/97, nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Participação da Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600023-65.2020.6.02.0054** – RECURSO ELEITORAL. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. SENTENÇA. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: JOÃO LUIS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: ANDRÉ TENÓRIO DE HOLANDA LOPES - AL0016475. ADVOGADO: CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE - AL0017832. RECORRIDO: WELLINGTON DE ALMEIDA SENA. ADVOGADO: SAULO LIMA BRITO - AL0009737. RECORRIDO: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA. ADVOGADA: JESSICA LONGHI - SP0346704. ADVOGADA: SÍLVIA MARIA CASACA LIMA - SP0307184. ADVOGADA: PRISCILA PEREIRA SANTOS - SP0310634. ADVOGADA: PRISCILA ANDRADE - SP0316907. ADVOGADA: NATALIA TEIXEIRA MENDES - SP0317372. ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA - SP0266298. ADVOGADA: CARINA BABETO CAETANO - SP0207391. ADVOGADA: JANAÍNA CASTRO FELIX NUNES - SP0148263. ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - MG0145559. ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA - SP0296727. ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NÓBREGA MARTINS - SP0238513. ADVOGADA: DANIELLE DE MARCO - SP0311005. ADVOGADO: DENNYS MARCELO ANTONIALI - SP0290459.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ADVOGADO: RAMON ALBERTO DOS SANTOS - SP0346049. ADVOGADO: RODRIGO RUF MARTINS - SP0287688. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER dos Embargos, para REJEITÁ-LOS, diante da inexistência de contradição, obscuridade, omissão ou nulidade na decisão impugnada, mantendo-se, por conseguinte, inalterado o Acórdão de ID 2915513, nos termos do voto do Relator. Suspeitos os Desembargadores Eleitorais Silvana Lessa Omena e Hermann de Almeida Melo. Participações dos Desembargadores Eleitorais Substitutos Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho e Jamile Duarte Coêlho Vieira. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600080-94.2020.6.02.0018** – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. PROVIMENTO. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. ANTECIPADA. REDE SOCIAL. SENTENÇA. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** JEQUIÁ DA PRAIA/AL (18ª ZONA ELEITORAL – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. EMBARGANTE: PROGRESSISTAS - JEQUIÁ DA PRAIA - AL – MUNICIPAL. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL0008139. ADVOGADO: FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO - AL0008521. ADVOGADO: RODRIGO MALTA PRATA LIMA - AL0010792. EMBARGADA: JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL0010296. ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANCA - AL0009460. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos, nos termos do voto do Relator. Suspeita a Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho. Acórdão publicado em sessão. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600079-12.2020.6.02.0018** – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. PROVIMENTO. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. ANTECIPADA. REDE SOCIAL. SENTENÇA. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** JEQUIÁ DA PRAIA/AL (18ª ZONA ELEITORAL – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. EMBARGANTE: PROGRESSISTAS - JEQUIÁ DA PRAIA - AL – MUNICIPAL. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AL0008139. ADOGADO: FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO - AL0008521. ADOGADO: RODRIGO MALTA PRATA LIMA - AL0010792. EMBARGADA: JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA. ADOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL0010296. ADOGADO: ANDRE PAES CERQUEIRA DE FRANÇA - AL0009460. ADOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os embargos, nos termos do voto do Relator. Suspeita a Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho. Acórdão publicado em sessão. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600055-42.2020.6.02.0031** – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. IMPUGNAÇÃO. REQUERIMENTO. REGISTRO DE CANDIDATURA. CANDIDATO. VEREADOR. **PROCEDÊNCIA:** MAJOR ISIDORO/AL (31ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. EMBARGANTE: ANTONIO GUEDES AMARAL JUNIOR. ADOGADO: BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA - AL0007617. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PETIÇÃO PJE Nº 0600078-81.2020.6.02.0000** – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS INFRINGENTES. PREQUESTIONAMENTO. PETIÇÃO. PERDA DO CARGO. DESFILIAÇÃO. INFIDELIDADE PARTIDÁRIA. CARGO. VEREADOR. MUNICÍPIO. PIAÇABUÇU/AL. **PROCEDÊNCIA:** PIAÇABUÇU/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. EMBARGANTE: CIDADANIA – DIRETÓRIO ESTADUAL. ADOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL0005589. ADOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL0005865. ADOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074. ADOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA - AL0008300. ADOGADA: MARIA EDUARDA CAVALCANTI CAMPELO - AL0017172. ADOGADA: ANA FLÁVIA MOURA DE ALMEIDA NOUGUEIRA DE SOUTO - AL0007984. EMBARGADO: JAILTON DANTAS SANTOS. ADOGADA: LEILIANE MARINHO SILVA - AL0010067. ADOGADA: LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS - AL0010760. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado no DJE. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600029-07.2020.6.02.0011** – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS MODIFICATIVOS. RECURSO ELEITORAL. FILIAÇÃO. REVERSÃO. INCLUSÃO. INDEVIDA. SENTENÇA. INDEFERIMENTO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** PÃO DE AÇÚCAR/AL (11ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. EMBARGANTE: IRAN BONFIM DOS SANTOS. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL0005589. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL0005865. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA - AL0008300. ADVOGADA: MARIA EDUARDA CAVALCANTI CAMPELO - AL0017172. ADVOGADA: ANA FLÁVIA MOURA DE ALMEIDA NOUGUEIRA DE SOUTO - AL0007984. EMBARGADO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO PTB COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADO: HUGO VELOSO CAVALCANTE - AL0014747. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado no DJE. Na pauta administrativa, todo o Pariato felicitou o eminente Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes pela passagem de seu aniversário no dia 20 do corrente, azo em que lhe desejaram felicidades, saúde e auspícios que essa data possa se repetir por muitos anos. Em seguida, a Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena trouxe ao conhecimento do Colegiado a homenagem prestada ao seu querido genitor, Desembargador Gerson Omena Bezerra, que terá o nome gravado na nova Sede da Corregedoria-Geral da Justiça do TJ de Alagoas. *Pari passu*, em seu nome e em nome de sua genitora, Sua Excelência agradeceu a todos os Desembargadores que compõem o egrégio Tribunal de Justiça do Estado pela condecoração recebida. Ato contínuo, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho falou da grata satisfação que teve em conviver com o Desembargador Gerson Omena Bezerra e testemunhar a excelência da pessoa humana, do magistrado e do professor, azo que enalteceu também as muitas qualidades e virtudes pessoais do insigne Desembargador. Prosseguindo, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes aduziu que o antedito tributo é muito mais que merecido, ensejo que consignou que o Desembargador homenageado deixou um prodigioso legado jurídico e pessoal. Logo após, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Teixeira, parabenizou a eminente Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena pela justa consagração. Na sequência, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes congratulou a louvável iniciativa. Na oportunidade, anelou que a citada homenagem foi deveras merecida. O Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, também externou seu voto de parabenização pelo justo e merecido preito. Alfim, a Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena agradeceu a todo o Pariato pelas afetuosas palavras que lhe foram endereçadas. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 23 de novembro de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 2/12/2020

